



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A.

NORMATIVO			
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	INSTÂNCIA EMISSORA
PORTARIA	014/2024	07.05.2024	PRESI
ASSUNTO: INDICAÇÃO DE ENCARREGADO INTERNO			

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor RODOLFO FERNANDES DO CARMO, para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.- CEASA, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021, em consonância com as normas e diretrizes da Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei geral de proteção de dados – LGPD.

Parágrafo Único – O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito desta Centrais, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021;

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 07 de Maio 2024.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor- Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES